



## Gabinete do Prefeito

### LEI Nº 4.331 DE 10 DE MAIO DE 2021.

*“Dá denominação a Avenida 06 do Parque Industrial Mingone II – Luziânia-GO, de Avenida Wilson Rosaline.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a ser denominada a Avenida 06 situada no bairro Parque Industrial Mingone II, Luziânia-GO, de Avenida Wilson Rosaline.

**Art. 2º** A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano deverá dar publicidade a presente Lei, confeccionando e afixando placas com a denominação proposta.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2021.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**